

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**DECRETO Nº 428.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no memorando nº 196/2018 – SMCAS,

**RESOLVE**

Designar o **servidor MAURÍCIO CHIZINI BARRETO**, RG-6.253.319-6 e CPF 960.576.029-00 para compor o Comitê do Fome Zero – Programa do Leite como suplente, em substituição à servidora Marina Sampaio Cruzeta.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de dezembro de 2018.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 429.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo inciso I do Art. 69 da Lei Municipal nº 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Tendo em vista o requerimento do servidor,

**RESOLVE**

**Exonerar**, a pedido, o servidor **ALEX RIBEIRO** do cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais* do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, a partir do dia 30 de outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de dezembro de 2018.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 430.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo inciso I do Art. 69 da Lei Municipal nº 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

Tendo em vista o requerimento da servidora,

**R E S O L V E**

**Exonerar**, a pedido, a servidora **DANIELY APARECIDA DE LIMA**, matrícula 169676.0, do cargo de Agente Comunitária de Saúde, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, a partir do dia 04 de dezembro fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de dezembro de 2018.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 431.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo inciso I do Art. 69 da Lei Municipal nº 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

Tendo em vista o requerimento da servidora,

**R E S O L V E**

**Exonerar**, a pedido, a servidora **REGINA DAS GRAÇAS DELGADO**, matrícula 56715.0, do cargo de Técnica em Enfermagem, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, a partir do dia 03 de dezembro fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de dezembro de 2018.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
Prefeito Municipal